

A
CAMARA



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.796, de 04 de maio de 2001.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, fixa a competência delegada, assim como a área de atuação e dá outras providências.

O Senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito do Município de Taquaritinga, no exercício de sua competência legal e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 3.155/01, de 13/02/2.001; nos artigos 81 a 83 da Lei Orgânica do Município; e competência outorgada pelo artigo 37, inciso II, "in fine" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 1º de maio de 2001, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Sr. José Felipe Meciano, Advogado, RG 7.767.179 e CPF 107.608.228-91.

Art. 2º - O cargo de Agente Político Auxiliar, de que trata este Decreto, é provido em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Executivo e remunerado por subsídio, fixado pelo Legislativo, onerando a dotação do código 3.1.1.1., do Orçamento vigente.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos terá por competência delegada, além daquela fixada no artigo 84 da Lei Orgânica do Município, coordenar as atividades exercidas pelo Departamento Jurídico da administração direta e indireta, assim como exercer outras atividades inerentes à sua Pasta.

Art. 4º - O Secretário, de que trata o artigo anterior, fica subordinado diretamente ao Prefeito e terá ascendência hierárquica sobre os dirigentes dos órgãos subordinados à sua Pasta.

Art. 5º - O Secretário assinará livro próprio por ocasião da posse no cargo, exibindo os documentos pessoais e cumprindo o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 04 de maio de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -